



RELATÓRIO E VOTO AO PROJETO DE LEI Nº 146, DE 2025

Denomina “1º Sargento BM Anderson Martins Cardoso” o 8º Batalhão Bombeiro Militar, com sede no Município de Tubarão.

Autor: Governador do Estado

Relator: Deputado **JESSÉ LOPES**

I - RELATÓRIO

Trata-se de projeto de lei de origem governamental que visa nomear o 8º Batalhão de Bombeiro Militar, de Tubarão, em homenagem ao 1º SGT BM Anderson Martins Cardoso, herói falecido em junho de 2024 ao tentar resgatar um homem que se afogava no Rio Tubarão.

A matéria foi lida no expediente e aprovada pelo colegiado pretérito, advindo a esta Comissão onde avoquei sua relatoria.

É o relatório.

II - VOTO

De acordo com o disposto no Regimento Interno deste Poder, compete a esta Comissão analisar as proposições sob o prisma do **interesse público**.

Assim, da análise cabível, vislumbro que o Projeto de Lei em referência mostra-se revestido do interesse público e se encontra apto à regular tramitação neste Parlamento.

Ante o exposto, voto pela **APROVAÇÃO** do Projeto de Lei n. 0146, de 2025.

Sala das Comissões,

Deputado **JESSÉ LOPES**
Relator

